



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

S.S. REJEITADO 03
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 037/2003.

SENHOR PRESIDENTE:
NOBRES COLEGAS:

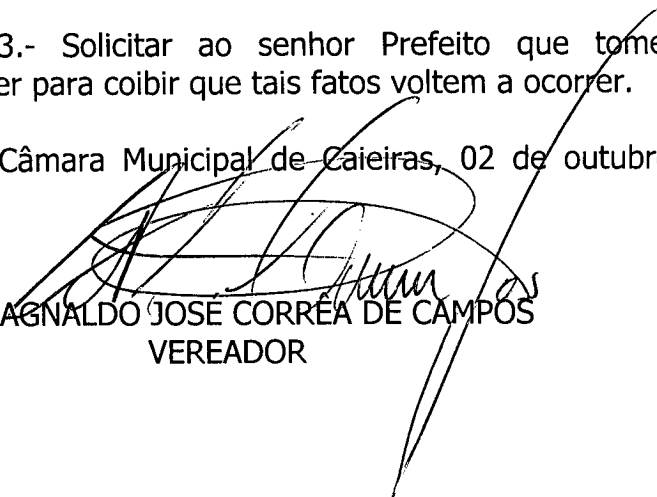
Chegou ao conhecimento deste Vereador, que no dia 29 próximo passado, a servidora **MARIA JOSÉ LEITE DA SILVA**, ocupante do cargo de auxiliar de telefonista, em comissão, junto à Secretaria Municipal da Educação, utilizando-se de veículo daquela Pasta, se deslocou até o Bairro da Calcárea, durante o horário de expediente, com o propósito de fazer campanha política, uma vez que se tem notícia de que a mesma seria candidata a vereadora nas próximas eleições, denegrindo a imagem de Vereadores perante a população daquele bairro.

Tem informações, ainda, de que a referida pessoa, teria dito aos moradores, que possui ordem e verba do senhor Prefeito para fazer as visitas e pagar pessoal para trabalhar em prol da sua candidatura.

Diante de tais fatos, requeiro a Mesa, ouvido o Douto Plenário, dispensadas as demais formalidade regimentais, sejam requisitadas do senhor Chefe do Executivo, as seguintes informações:

- 1.- Se a referida servidora tinha ou tem autorização para utilização do veículo da Educação para atividades particulares?
- 2.- Se é do conhecimento do Senhor Prefeito e do Senhor Secretário da Pasta tais atitudes da servidora?
- 3.- Solicitar ao senhor Prefeito que tome as providências que o caso requer para coibir que tais fatos voltem a ocorrer.

Câmara Municipal de Caieiras, 02 de outubro de 2003.


AGNALDO JOSÉ CORRÊA DE CAMPOS
VEREADOR